|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR  |
| ASSUNTO | PARTICIPAÇÃO DO CAU NO UIA2020RIO |

DELIBERAÇÃO N° 002/2020 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 12 de fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a realização do XXVII Congresso Mundial de Arquitetos – UIA2020RIO, na cidade do Rio de Janeiro durante os dias 19 a 23 de julho de 2020, promovido pela União Internacional de Arquitetos – UIA e a Direção Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB-DN;

Considerando a participação do CAU/BR no referido evento, conforme previsto nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 01/2015, firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e a Direção Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/DN);

Considerando que as contrapartidas constantes no Plano de Trabalho integrante do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 01/2015, oportunizam a participação de todo o conjunto autárquico CAU e demandam ações complementares e acessórias relativas à produção da participação do CAU;

Considerando a DPO... que aprovou o Plano de ação e orçamento para

Considerando que o Contrato (Anexo I) celebrado entre a Direção Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB-DN e a VMS Empreendimentos e Serviços EIRELI ME, CNPJ 28.729.388/0001-85, em seu item 3.5 reconhece a exclusividade da VMS (contratada) para realização da Feira vinculada ao XXVII Congresso Mundial de Arquitetos – UIA2020RIO;

Considerando que a CARTA DE EXCLUSIVIDADE (Anexo II), emitida pelo Comitê Executivo – UIA2020RIO em 01 de agosto de 2019, ratifica a atuação da VMS “na organização, promoção, montagem e comercialização dos espaços, atividades e patrocínio, de feira de exposição do XXVII Congresso Mundial de Arquitetos – UIA2020RIO”;

Considerando a temática do evento, o seu alcance didático, as oportunidades de divulgação e valorização da Arquitetura e Urbanismo e a função do CAU/BR e dos CAU/UF de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

**DELIBEROU:**

1 – Ratificar a participação do CAU no XXVII Congresso Mundial de Arquitetos -UIA2020RIO, nos termos a seguir:

* 1. Mil e duzentas horas/poltronas para palestras que comporão a grade do evento, conforme estabelecido nas contrapartidas estabelecidas no Plano de Trabalho constante do Convênio de Parceria Técnica e Financeira 01/2015, firmado entre o CAU/BR e o IAB/DN;
	2. Quadra CAU - espaço expositivo contido no setor definido como “Plaza UIA”, equivalente a 200 m² a serem adquiridos e adicionados ao espaço concedido pela organização do evento como contrapartida estabelecida no Plano de Trabalho constante do Convênio de Parceria Técnica e Financeira 01/2015, firmado entre o CAU/BR e o IAB/DN. Nesse espaço serão desenvolvidas atividades educacionais, expositivas, receptivo e reuniões institucionais, arena para debates e exposições livres e atendimentos à comunidade local;
	3. Locação de 600 horas/poltronas na Arena do Conhecimento, espaço destinado a palestras temáticas, para realização de seminário do CEAU-CAU/BR.

2 – Homologar os nomes dos curadores do espaço CAU para o Congresso UIA2020RIO, segundo os quatro temas definidos pelo Comitê Científico do UIA2020RIO:

* Fragilidade e Desigualdades – Arquiteta e Urbanista Maria Rita Amoroso
* Diversidade de Mistura – Arquiteta e Urbanista Daniela Sarmento Pareja
* Mudanças Emergenciais – Arquiteto e Urbanista Roberto Montezuma
* Transitoriedades e Fluxos – Arquiteto e Urbanista José Alberto Tostes

3 – Autorizar a contratação da VMS Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME, para fornecimento de espaço, produção e execução das instalações e demais ações afins, necessárias ao funcionamento das atividades do CAU, observando as disposições legais reguladoras de licitações;

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2020.

**LUCIANO GUIMARÃES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Presidente do CAU/BR

**ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora da CEF-CAU/BR

**Guivaldo D’Alexandria Baptista \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CED-CAU/BR

**Patricia Silva Luz de Macedo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora da CEP-CAU/BR

**Jeferson Dantas Navolar \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da COA-CAU/BR

**Raul Wanderley Gradim \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CPFi-CAU/BR

